

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE CAPELA GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe CNPJ 13.119.961/0001-61

## PORTARIA Nº 032 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 19/2011 (Estrutura de Cargos e Funções da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo).

## RESOLVE:

- **Art. 1°-** ALTERAR gratificação especial de 40% (quarenta por cento) para 100% (cem por cento), do servidor, **EDUARDO CRUZ CRISOSTOMO**, portador do Documento de Identidade n.º 1.068.405, expedido pela SSP/SE e do CNPF n.º 661.224.575-15, ocupante do cargo comissionado de <u>SECRETÁRIO ADJUNTO</u>, matrícula 8071, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

SILVANY YANINA MAMLAK Prefeita Municipal